



**Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca**

PROJETO DE LEI Nº 063/2025

De 27 de agosto de 2025

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR SAMUEL QUEIROGA CORREIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE
PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica denominada Rua Francisco Nicanor do Ó, a rua Projetada 05, localizada no Distrito de Mineirópolis, que se inicia na primeira rua perpendicular à esquerda da CE 060, sentido Quixeramobim, de coordenadas x=434115.495 e y=9389565.369, onde segue em linha reta até a rua Projetada 04.

Art. 2º - Francisco Nicanor do Ó, nasceu no dia 02 de julho de 1964, filho de Antônia Mendes do Ó e Francisco do Ó da Costa. Era servidor público, motorista, que condutor do veículo que transportava os alunos da Vila à escola Gabrielzinho, no distrito de Mineirópolis. Partiu prematuramente, no dia 26 de maio de 2025, aos 61 anos, deixando muitas saudades a todos os que lhe conheciam.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 27 de junho de 2025.

**Samuel Queiroga Correia
VEREADOR /AUTOR DO PROJETO**